

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 745/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.ª MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, com sede na Avenida Tupinambá, s/nº, Quadra 43, setor Novo Horizonte, neste munícipio, inscrita no CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75, neste ato representado por seu sócio proprietário, Srº. **AGUIMAR FRANÇA GRATÃO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 839.952 2ª via SSP/GO e CPF nº 264.042.901-97, residente e domiciliado à Rua 40, nº 03 - Setor Oeste, neste Município, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA SÉTIMA PARAGRAFO PRIMEIRO, do Contrato nº 745/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, conforme memorando 186/2022 - SEMADS, Justificativa, Parecer Iurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBIETO -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 (Gasolina Comum), conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT ANTERIOR	QUANT ACRESCIMO	PERCENTUAL	QUANT ATUAL
1	Litro	Gasolina Comum	3.000	750	25%	3.750

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 28 de setembro 2022.

MUNICIPIO DE REDENÇÃO	AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA		
Maria Jucema Furtado Cappellesso	Aguimar França Gratão		
Secretaria de Assistência Social	Sócio Proprietário		
CONTRATANTE	CONTRATADA		
Testemunhas:			
A)	B)		
RG:	RG:		